



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 909, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – FERNANDO LANGER
NUNES ACOSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 188/2021, enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

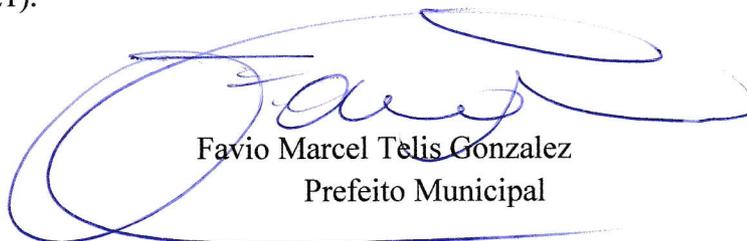
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Fernando Langer Nunes Acosta, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 2564-0 que se constitui em abandonar o trabalho desde 20/04/2021. Tal fato se comprovado, torna o servidor incurso na infração prevista no Art. 152, combinado com o Art. 149, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, que além de membro da Comissão atuará também como Secretária, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/